

ERRATA DA PORTARIA Nº 0867/2024/GBSES PUBLICADA EM 27/12/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.898 PÁGINA Nº 83

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da **PORTARIA Nº 0867/2024/GBSES PUBLICADA EM 27/12/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.898 PÁGINA Nº 83**, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 251/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 09/12/2024 A 12/10/2025

FORNECEDOR: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA BORTOLI LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

De: Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 2808

Para: Larissa Marques do Amaral Oliveira -

Matrícula: 137648

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 215/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 09/12/2024 A 12/10/2025

FORNECEDOR: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA BORTOLI LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0867/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)